



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 86/2026 - CPICRIME

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria o Senhor  
Getúlio Monteiro de Castro Teixeira  
Coordenador-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado da  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

**Assunto: Pedido de informação - Requerimento 41/2025 - CPICRIME**

Senhor Coordenador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 470, de 2025, para “apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor”, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 41/2025 – CPICRIME, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador Fabiano Contarato**  
**Presidente da CPI do Crime Organizado**